

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. EDITAL DE CITAÇÃO Numeração Única: 17493-79.2003.811.0041 Código: 131302 Primeira Vara Especializada Direito Bancário de Cuiabá - MT PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ANTONIO JOSÉ VIANA NETO, brasileiro(a). atual mente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tanto s bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 88.112,09 - Valor Atualizado : R\$ 80.101,91 - Valor Honorários: R\$ 8.010,19 Despacho/Decisão: Vistos, etc.Cumpra-se a decisão de fls. 309, qual seja: "an te a orientação do CNJ que a citação/intimação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo), de termino a realização da citação ficta do(s) executado(s) ANTÔNIO JOSÉ VIANA N ETO.Desta feita, expeça-se o regular edital de citação/intimação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso II, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e . Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor." (observando a mudança de posicionamento deste juízo quanto a necessidade de publicação do edital pela parte). Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins."Outrossim, ante a certidão de óbito de Caio Cezar Ribeiro Sandoval (fls.318), cite-se e intime-se o inventariante Marco Aurélio Teixeira Sandoval, no endereço declinado às fls.323v, para em 15 dias, integrar a lide, indicando, se for o caso os demais herdeiros e endereços, posto que não juntado o compromisso do inventariante.Intimo o Banco para comprovar o recolhimento da diligência acima no prazo de 15 dias, tu do sob pena de extinção.Em caso de silêncio, intime-se via correio para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação.Empós,retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se.AVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para o por(oporem) embargos.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa a legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digite. Cuiabá, 19 de março de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3343a18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar